



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
SÃO LOURENÇO – MG
GABINETE DO PREFEITO
Administração 2021/2024

DECRETO Nº. 8.976

Versa sobre a concessão de benefício de pensão por morte de servidora pública estatutária.

O Prefeito do Município de São Lourenço, no uso de suas atribuições legais constantes dos incisos IX, XII e XVII do Art. 88 da Lei Orgânica Municipal - LOM; **considerando** os termos do requerimento nº. 557/DRH, datado de 21/10/2022, protocolizado junto à Diretoria de Recursos Humanos; **considerando** o término do Convênio com o IPSEMG ocorrido no ano de 2003, fazendo com que o Município tivesse que custear todas as aposentadorias e pensões antes custeadas pelo referido Órgão; **considerando** as informações constantes do parecer e das documentações acostadas ao referido requerimento pela Diretoria de Recursos Humanos, ora extraída de seus arquivos; **considerando** o Parecer Jurídico/AGM nº. 45/2018, da Advocacia Geral do Município, elaborado após a devida análise do requerimento, assim como das documentações e informações contidas no mesmo, com observância à legislação vigente; **considerando** os termos do § 5º do art. 119 da Lei Orgânica Municipal – LOM, assim como os termos do inciso I do § 7º do art. 40 da CR/88 com redação dada pela EC 41/2003; **considerando** o despacho do Secretário de Governo, datado de 06/12/2022; **considerando** que compete à Chefe do Poder Executivo a organização e o funcionamento da Administração Municipal;

DECRETA:

Art. 1º. Fica concedida, a contar de 20/10/2022 (data da apresentação do pedido), o direito do **Sr. Eitor Silvério da Silva** ao benefício de pensão devido à morte de sua esposa, **Srª. Lygia Divina Nogueira Silvério**, servidora pública municipal estatutária aposentada, falecida na data de 11/10/2022, em conformidade com os termos do § 5º do art. 119 da Lei Orgânica Municipal – LOM, assim como com os termos do inciso I do § 7º do art. 40 da CR/88 com redação dada pela EC 41/2003.

Art. 6º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 07 de dezembro de 2022.

Walter José Lessa
Prefeito Municipal

Eduardo Rodrigues da Silva
Secretário Municipal de Governo